

## **REQUERIMENTO N.º DE 2003.**

**(DA DEPUTADA JUÍZA DENISE FROSSARD)**

**Solicita seja constituído Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado, com a finalidade de examinar as proposições de atualizar e reforma na Lei de Execuções Penais que tramitam na Câmara Dos Deputados. Solicita também a presença do senhor Deputado Federal do PPB de Minas Gerais, compondo o grupo de trabalho que propõe.**

**Senhor Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.**

Um dos pontos relevantes no esforço que a Casa está fazendo no sentido de combater o crime organizado diz respeito à necessidade de se atualizar a Lei de Execução Penal e parece-me que existe certo consenso neste ponto. Talvez por isso estejam tramitando na Casa inúmeras proposições e idéias neste sentido.

Com o objetivo de agilizar a análise das proposições, sem perder o sentido de unidade, de um sistema, proponho a Vossa Excelência a constituição de um grupo de trabalho no âmbito desta Comissão, com a finalidade de absorver as proposições que intentem mudanças na Lei de Execução Penal, bem como uma análise de projetos alguns já arquivados e que poderiam ser aproveitados.

Acolhida a proposta, julgo fundamental contar, no grupo de trabalho, com o senhor Deputado Federal do PPB de Minas Gerais, o jurista Ibrahim Abi-Ackel, membro efetivo da CCJR e autor da primeira – e única - Lei de Execução Penal do Brasil.

Acredito que tanto o senhor Líder do PPB, quanto o Presidente da CCJR e o próprio Deputado Abi-Ackel, comprovadamente envolvidos com o propósito de apresentar à sociedade brasileira uma gama de instrumentos capazes de intimidar o crime organizado, criarão a forma para permitir a presença do ilustre jurista no grupo de trabalho.

,Sala das Comissões, 02 de Abril de 2003-04-02

**Deputada Juíza Denise Frossard**